CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 - CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Cláudio Salvador Lembo"

(autoria – Todos os Vereadores da Casa)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Cláudio Salvador Lembo, Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (14.11.2006).